UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 014/95

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho Departamental da Faculdade de Educação aprovou a criação do Curso de Graduação em Psicologia;

CONSIDERANDO que foi aprovada a participação dos Departamentos Acadêmicos que ministrarão disciplinas no referido Curso;

CONSIDERANDO a Informação nº 17/95, do Departamento de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO que a alínea "c" do artigo 7º da Resolução 14/85-CONSUNI, que constitui as Câmaras dos Conselhos de Administração e de Ensino e Pesquisa, definindo-lhes as respectivas competências, determina que a Câmara de Ensino de Graduação emita parecer sobre os planos de novos cursos para submetê-lo ao Plenário;

CONSIDERANDO que há necessidade de urgência no encaminhamento do projeto ao Plenário em vista da proximidade do Concurso Vestibular;

CONSIDERANDO que o projeto se encontra devidamente instruído,

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

R E S O L V E

APROVAR, *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação, a criação do Curso de Graduação em Psicologia, com 40 vagas, vinculado à Faculdade de Educação, a ser ministrado no turno noturno, oferecendo as modalidades *Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 13 de novembro de 1995.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Bruce Patrick Osborne
PRÓ - REITOR